



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**089/2025**

O vereador **Samuka da Limpeza**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Educação, MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, no sentido de realizar estudos para que **pelo menos três vezes na semana os alunos da Rede Municipal de Ensino cantem o Hino Nacional Brasileiro e o Hino da Estância Turística de Santa Fé do Sul no início das atividades escolares, bem como seja realizado ainda o hasteamento da bandeira.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva estimular jovens e crianças, estudantes da Rede Municipal de Ensino a cantar os Hinos Nacional e Municipal pelo menos três vezes na semana no início das atividades escolares, sendo este realizado ao longo do período que abrange o calendário escolar municipal, a fim de desenvolver o senso de patriotismo entre os mesmos, tanto naqueles que já estão em processo de aprendizagem como aqueles em iniciação escolar, despertando nos alunos um sentimento de pertencimento e valorização da identidade nacional, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados no desenvolvimento do país.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
19 de março de 2025

  
**SAMUKA DA LIMPEZA**  
Vereador - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

25/03/2025

